



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 304 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 10:20h, na sala virtual do
2 Conselho via Sistema de Deliberação Remota (Google Meeting), iniciou-se a 304ª Reunião
3 Extraordinária de Plenário do Coren-RJ, onde se reuniram seus membros efetivos e suplentes, estando
4 presentes os seguintes CONSELHEIROS EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen
5 Marcia Peres – Vice-Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira Secretária,
6 Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro,
7 Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antonio Carlos Rodrigues dos Santos Deyse
8 Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna,
9 Isabella Nanúbia Correa de Almeida, Miriam Salles Pereira, Monica Belarmino Ferreira, Suzana
10 Veloso de Souza Rangel e Tereza Cristina Abrahão Fernandes. Ausentes, os seguintes Conselheiros
11 Efetivos: Lilian Belem Behring- Presidente, Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Rosimere
12 Ferreira Santana, Tony de Oliveira Figueiredo e Zuleide Alzira de Santa Aguiar, que foram substituídos
13 regimental e respectivamente pelos Conselheiros suplentes convocados: Helia Paula Brum Maia,
14 Alcione Matos de Abreu, Cissa do Espírito Santo Rezende Corrêa Cardoso, Claudia Maria Messias,
15 Magali de Carvalho Delfino e Angélica Lyra Arnozo Nogueira. Presentes os seguintes Conselheiros
16 suplentes convocados: Carla Oliveira Shubert, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Daniele
17 Ferreira Leal, Eugênia Rita Figueira de Queiroz, Gilberto Custódio de Mesquita, Monique Roberta
18 Meireles Soares de Moraes, Teresa Cristina Polo e Suelen Alonso. Ausentes, justificadamente, os
19 seguintes conselheiros suplentes convocados: Francisco Thomaz de Oliveira Junior, Luziete de Faria
20 Jardim, Paulo Afonso Alves de Souza, Paulo Roberto Fichter Moreira e Vanessa Guterres Silva.
21 **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do
22 quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de 21 conselheiros na
23 condição de efetivos. A reunião foi iniciada às 10:25h com a Presidente do Plenário, Dra. Ellen Marcia
24 Peres, que prossegue com a leitura da pauta. Não havendo manifestações, coloca em votação a
25 aprovação da pauta, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente do Plenário, Dra.
26 Ellen Marcia Peres, prossegue com a apresentação dos itens de pauta para a apreciação dos
27 Conselheiros, que resultaram nas seguintes deliberações: **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA**
28 **613 ROP:** Ellen Marcia Peres propõe a exclusão da leitura da 613ª ROP da pauta, adiando a aprovação
29 para a próxima ROP, que por motivo de força maior, foi enviada por e-mail na véspera da REP à noite,
30 impossibilitando a leitura e revisão da mesma. Não havendo manifestação de Conselheiros, aprovada
31 por unanimidade. **4. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:** **4.1** Procedimentos
32 Administrativos nº 184/2021 e 185/2021 Denunciante: [REDACTED]
33 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED] Portaria
34 Coren/RJ nº 1504/2021 e 1505/2021 de 30 de novembro de 2021 Relatora Enfermeira Tereza Cristina
35 Abrahão Fernandes, Coren/RJ nº 057717-ENF Parecer: 023/2022: A Presidente do Plenário, Ellen

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 --
Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

36 Marcia Peres – Vice Presidente, convoca a Conselheira Tereza Abraão para a leitura do seu parecer e
37 considerações finais, opinando pela abertura de processo ético em face do [REDACTED]
38 [REDACTED], por indícios de infração aos Arts, 24, 25, 26, 40, 43, 45, 48, 50, 61,
39 62, 64, 69, 70 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução
40 564/2017. Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra aos Conselheiros, nos termos do art. 26
41 § 3º do CEPE, havendo manifestações de conselheiros. Após todos os esclarecimentos prestados pela
42 Relatora, passou-se à votação, sendo o proposto pelo relator, aprovado por unanimidade. **4.2**
43 Procedimento Administrativo nº 146/2021 Denunciante: [REDACTED]

44 Denunciadas: [REDACTED];
45 [REDACTED]; [REDACTED];
46 [REDACTED]; [REDACTED];

47 Portaria Coren/RJ nº 1227/2021 de 08 de outubro de 2021 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho
48 Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 005/2022: A Conselheira Relatora Magali de Carvalho
49 Delfino fez a leitura do parecer, opinando pelo arquivamento da denúncia. Não havendo manifestação
50 de Conselheiros, é posto em votação, aprovado por unanimidade. **4.3** Procedimento Administrativo nº
51 188/2021 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED];

52 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 051/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira
53 Miriam Salles Pereira, Coren/RJ nº 081779-ENF Parecer: 022/2022: Após a leitura do seu parecer e
54 considerações finais, a Conselheira Relatora Miriam Salles opina pelo arquivamento da denúncia. Após
55 a leitura do relatório, foi concedida a palavra aos Conselheiros, nos termos do art. 26 § 3º do CEPE,
56 havendo manifestações de conselheiros. Após todos os esclarecimentos prestados pela Relatora,
57 passou-se à votação, sendo o proposto pelo relator, aprovado por unanimidade. **4.4** Procedimento
58 Administrativo nº 142/2021 Denunciante: [REDACTED]

59 Denunciadas: [REDACTED] e [REDACTED]

60 [REDACTED]. Portaria Coren/RJ nº 1319/2021 de 26 de outubro
61 de 2021 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:
62 025/2022: A Conselheira Magali Delfino foi convocada para a leitura do seu parecer, que opina pelo
63 arquivamento da denúncia e indicando a necessidade de inspeção fiscalizatória direcionada, em
64 especial, ao dimensionamento e implantação efetiva da SAE em todas as unidades da rede a que
65 pertence a unidade em que ocorreram os fatos. Em seguida, a Presidente abre para o Plenário para
66 manifestações. Após os devidos esclarecimentos, a Vice-Presidente Ellen Marcia Peres submete à
67 votação, sendo APROVADO por unanimidade. **4.5** Procedimento Administrativo nº 152/2021
68 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

69 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1318/2021 de 26 de outubro de 2021 Relatora: Enfermeira Magali
70 de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 028/2022: A Conselheira Relatora Magali
71 de Carvalho Delfino faz a leitura de seu parecer, relatando os fatos ocorridos e opina pelo arquivamento
72 da denúncia e indica a implantação de uma Comissão de Ética local, solicitado pelo denunciado,
73 enquanto Diretor da instituição. Em processo de votação, aprovado por unanimidade. **4.6** Procedimento
74 Administrativo nº 183/2021 Denunciante: [REDACTED]

75 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED] Portaria
76 Coren/RJ nº 059/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira Teresa Cristina Polo, Coren/RJ
77 nº 024774-ENF Parecer: 033/2022: A Conselheira Relatora Tereza Polo fez a leitura dos fatos
78 ocorridos, opinando ao final pelo arquivamento da denúncia. A Vice Presidente, Ellen Marcia Peres,

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-006

Telefax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

79 abre ao Plenário para esclarecimentos. Após respondidas todas as manifestações, a Vice Presidente,
80 submete à votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o almoço, às 13:30h, deu-se continuidade
81 à REP, com a verificação do quórum. Registra-se a presença da Presidente Lilian Behring, retornando
82 a Conselheira Helia Maia à condição de suplente; a ausência justificada da Conselheira Maria José dos
83 Santos Peixoto, sendo substituída pelo Conselheiro Gilberto Custódio de Mesquita; a presença da
84 Conselheira Angélica Lyra Arnozo Nogueira que passou a substituir a Conselheira Zuleide Alzira de
85 Santana Aguiar, em função da necessidade de se ausentar, justificadamente, da Conselheira suplente
86 Caroline Moraes Soares Mota de Carvalho. Assim, constata-se o quórum de 21 conselheiros na
87 condição de efetivos **4.7 Procedimentos Administrativos nº 190/2021 Denunciante:** [REDACTED]
88 Denunciada: [REDACTED] Portarias Coren/RJ nº
89 041/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº
90 045257-ENF-R Parecer: 035/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer,
91 relatando os fatos ocorridos. Ao final, a Relatora opina pelo arquivamento, e sugere que a instituição
92 seja fiscalizada para verificar se se existe a SAE implantada. Em votação, aprovada por unanimidade.
93 **4.8 Procedimentos Administrativos nº 155/2021 Denunciante:** [REDACTED]
94 Denunciado: [REDACTED] Portarias Coren/RJ
95 nº 1322/2021 de 26 de outubro de 2021 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ
96 nº 045257-ENF-R Parecer: 036/2022: A Conselheira Relatora faz a leitura de seu parecer e, ao final,
97 opina pelo arquivamento da referida denúncia em virtude da falta de materialidade. Após a leitura do
98 relatório, foi concedida a palavra aos Conselheiros, nos termos do art. 26 § 3º do CEPE, não havendo
99 manifestações de conselheiros. Passou-se à votação, sendo o proposto pelo relator, aprovado por
100 unanimidade. **4.9 Procedimento Administrativo nº 182/2021 Denunciante:** [REDACTED]
101 Denunciada: [REDACTED] Portaria
102 Coren/RJ nº 047/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira Gloria Maria de Carvalho,
103 Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 037/2022: A Conselheira Relatora faz a leitura do seu parecer,
104 narrando os fatos ocorridos. Ao final, opina pelo arquivamento da denúncia, por não encontrar
105 materialidade. Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra aos Conselheiros, nos termos do art.
106 26 § 3º do CEPE, não havendo manifestações de conselheiros. Ato contínuo, passou-se à votação,
107 sendo o proposto pelo relator, aprovado por unanimidade. **4.10 Procedimento Administrativo nº**
108 **176/2021 Denunciante:** [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
109 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 049/2022 de 10 de janeiro de 2022 Relatora: Enfermeira Gloria
110 Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 040/2022: A Conselheira Gloria Maria de
111 Carvalho apresenta o seu parecer, opinando pelo arquivamento da denúncia. Não havendo
112 manifestação de Conselheiros, de acordo com o art. 26 § 3º do CEPE, passou-se à votação, sendo o
113 proposto pelo relator, aprovado por unanimidade. **5. INFORMES:** O Conselheiro Antônio Carlos,
114 coordenador da subseção de Campos dos Goytacazes, pede a palavra para se manifestar, afirmando
115 que as subseções estão passando por problemas, devido à dificuldade de agendamento de atendimento
116 pelos profissionais, que não conseguindo agendar, direcionam-se à subseção e exigem atendimento,
117 causando confusões, fato corroborado com o apelo da Conselheira Miriam Salles, da necessidade de
118 segurança nas subseções. Tereza Abrahão sugere avaliar a possibilidade de aditivo no contrato atual.
119 Cristiane Bernardo sugere a instalação de câmeras. Miriam Salles sugere avaliar a possibilidade de
120 contratar menor aprendiz para auxiliar no serviço das subseções. Ellen Peres sugere incluir essa pauta
121 administrativa em ROD e ROP, considerando esse ponto de discussão uma pauta importante a ser

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 --

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO


122 discutida e solucionada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Plenário encerrou a sessão às
123 14:10h da qual eu, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Primeira-Secretária, lavrei a presente Ata,
124 que ora assino, juntamente com todos os conselheiros presentes. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
125 x-x-x-x-x-x-x

126

127 CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

128

129 Lilian Prates Belem Behring 

130 Ellen Marcia Peres 

131 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio 

132 Cristiane Bernardo Freires da Silva 

133 Leilton Alves Coelho 

134 Maria José dos Santos Peixoto 

135 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos 

136 Deyse Conceição Santoro Batista 

137 Fabio Domingos 

138 Glória Maria de Carvalho 

139 Hellen Oliveira Senna 

140 Isabella Nanúbia Correa de Almeida 

141 Miriam Salles Pereira 

142 Monica Belarmino Ferreira 

143 Suzana Veloso de Souza Rangel 

144 Tereza Cristina Abrahão Fernandes 

145

146

147

148

149 Alcione Matos de Abreu 

150

151 Angélica Lyra Arnozo Nogueira 

152

153 Carla Oliveira Schubert 


154


SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 -
Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 155 Claudia Maria Messias Claudia Maria Messias
- 156
- 157 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho Caroline M. S. M. de Carvalho
- 158
- 159 Cissa de Espírito Santo Rezende Correa Cardoso _____
- 160
- 161 Daniele Ferreira Leal Daniele Ferreira Leal
- 162
- 163 Eugênia Rita Figueira de Queiroz Eugênia Rita F. de Queiroz
- 164
- 165 Gilberto Custódio de Mesquita Gilberto Custódio de Mesquita
- 166
- 167 Helia Paula Brum Maia Helia Paula Brum Maia
- 168
- 169 Magali de Carvalho Delfino Magali de Carvalho Delfino
- 170
- 171 Monique Roberta Meireles Soares de Moraes Monique Roberta M. Soares de Moraes
- 172
- 173 Teresa Cristina Polo Teresa C. Polo
- 174
- 175 Suelen Alonso Suelen Alonso
- 176

177 
LAILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente
Coren-RJ 70.540


GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
Primeira Secretária
Coren-RJ 42.163

178
179
180
181

